



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 019, Em, 12 de dezembro de 2016.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no dia 13 de DEZEMBRO de 2016, em virtude do Aniversário da Cidade de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2016.

---

**SILVANO DA SILVA AGUIAR**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 018

Em, 28 de novembro 2016.

"Decreta luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de novembro de 2016, em virtude do falecimento do Senhor. **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA**, ocorrido no dia 27/11, por se tratar de um ilustre morador pioneiro desta cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 017

Em, 24 de novembro 2016.

“Decreta luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

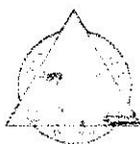
**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, em virtude do falecimento do Senhor. **MAYCOM SHILEOY PALMEIRA ARAÚJO**, ocorrido no dia 24/11, por se tratar de um ilustre morador desta cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2016.

---

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 016

Em, 23 de novembro 2016.

“Decreta luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 23 de novembro de 2016, em virtude do falecimento dos Senhores. **VALDECI BARBOSA DE ABREU e PEDRO SIMÁRIO RIBEIRO BARBOSA**, ocorrido no dia 22/11, sendo eles moradores pioneiros deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2016.

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 015,                      Em, 31 de outubro de 2016.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- Pa, nos dias 03 e 04/11/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2016.

---

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 014, Em, 27 de outubro de 2016.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no dia 28 de outubro de 2016, em virtude do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de outubro de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 013

Em, 24 de outubro 2016.

“Decreta luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

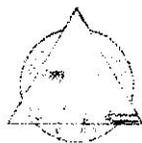
**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, em virtude do falecimento da Sra. **EDIZIA PALMERIRA DA SILVA**, ocorrido no último dia 23/10, sendo ela pioneira deste Município, onde residiu com sua família por longos anos, na Fazenda São Sebastião, no Distrito de Canadá.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2016.

---

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 012

Em, 24 de outubro 2016.

“Decreta luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

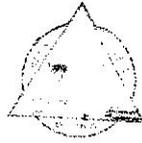
**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, em virtude do falecimento do Pr. **MOACIR DA COSTA**, pioneiro de nosso Município, carinhosamente conhecido por Nenê Amaro.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2016.

---

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 011, Em, 30 de setembro de 2016.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no dia 03 de outubro de 2016, tendo em vista que a solicitação da justiça eleitoral para participação de servidores deste poder, no processo eleitoral de 02 de outubro.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de setembro de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 010

Em, 29 de agosto 2016.

"Decreta luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 29 e 30 de agosto de 2016, em virtude do falecimento de **PEDRO BARBOSA DE ABREU**, pioneiro de nosso Município.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2016.

---

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 009, Em. 30 de junho de 2016.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, pelo período de 01 a 30 de julho de 2016, em virtude do Recesso Legislativo dos vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2016.

---

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 008,

Em, 25 de maio de 2016.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pa, no dia 27/05 de 2016, em virtude do feriado de Corpus Christi.**

**Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal, 25 de maio de 2016.

---

João José Dias de Souza  
Presidente em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 007

Em, 20 de abril de 2016.

**"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa. e dá outras providências".**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa. através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa. no dia 22/04 de 2016, em virtude do feriado de Tiradentes.**

**Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2016.

---

**Silvano da Silva Aguiar**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 006,

Em, 15 de abril de 2016.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte-Pa, no dia 15/04/2016, em virtude do falecimento da Sra. Ozaina Maria Tavares, mãe do Professor Serginho e também pelo falecimento do senhor Divino José Rodrigues, conhecido popularmente como Divininho, ambos moradores do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ: 04.524.267/0001-39

*Silvano da Silva Aguiar*

**Silvano da Silva Aguiar**

**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 005,

Em, 12 de abril de 2016.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte-Pa, no dia 12/04/2016, em virtude do falecimento da Sra. Maria Ivone de Jesus, conhecida popularmente como Dona Santa, moradora pioneiro da cidade e mãe de ex-servidora desta casa.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**Silvano da Silva Aguiar**  
**Silvano da Silva Aguiar**

**Silvano da Silva Aguiar**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 004,            Em, 31 de março 2016.

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, em EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder legislativo de Água Azul do Norte-Pa, no dia 31/03/2016, em virtude do falecimento do Sr. MANOEL FERREIRA, morador pioneiro da cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Filho Costa Palmeira  
Presidente em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 003,

Em, 22 de março de 2016.

**"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no dia 24 de março de 2016, em virtude da semana Santa.**

**Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal, 22 <sup>Março</sup> de fevereiro de 2016.

---

Silvano da Silva Aguiar  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Decreto Legislativo n.º 002,                      Em, 05 de fevereiro de 2016.

**“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, pelo período de 08 a 10 de fevereiro de 2016, em virtude do feriado de Carnaval e Cinzas.**

**Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2016.

---

**Silvano da Silva Aguiar**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto Legislativo n.º 001

Em, 03 de Fevereiro de 2016.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento do Sr. **JORGE INÁCIO MARTINS**, Ex- Vice-Prefeito do Município, ocorrido nesta data;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **JORGE INÁCIO MARTINS**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade, como homem público:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por Dois dias, em virtude do falecimento do Sr. **JORGE INÁCIO MARTINS**, Ex- Vice-Prefeito Municipal de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, 03 de Fevereiro de 2016.

**SILVANO DA SILVA AGUIAR**  
Presidente